ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15

2013 · 2016v. Corinto Matos, 260 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174 CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí Desenvolvimento e Amor a Terra Adm. 2013 - 2016

DECRETO N.º 015/2014 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 06 de Janeiro de 2.014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia - Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

MARCOLÂNDIA-PIAUÍ

ART.1.º - NOMEAR, MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUZA. portadora do CPF n.º 373.849.533 - 91, em conformidade com Art. 3º da Lei Municipal de N.º 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município), Anexo I, para exercer o cargo em COMISSÃO de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Seis de Janeiro de Dois mil e quatorze.

> 184.496.463-91 ⁵refeito Municipal